Gmail **PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>**

Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 90039/2025SML/PVH - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 7 de maio de 2025 às 12:11
Para: Eliaquim Araujo <eliaquim.araujo@nilcatex.com.br>

Segue a resposta do seu esclarecimento, referente ao PE Nº 90039/2025.

Atenciosamente,
Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Resposta-Esclarecimento.pdf
199K

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

OFÍCIO Nº 260/2025/DIEB/DPE/GAB/SEMED

Porto Velho, 05 de Maio de 2025.

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 90039/2025SML/PVH

Nº Processo :00600-00050276/2024-46**-e**

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES ESCOLARES, COMPOSTO POR CAMISA, BERMUDA, SHORT-SAIA, CALÇA, TÊNIS COM VELCRO, TÊNIS COM CADARÇO, E MOCHILAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS(AS) MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO VELHO/RO.

Senhora Pregoeira,

Considerando pedido de esclarecimento na peça 65 e DOC 0D98C7BB-e para a empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e na peça 64 e DOC 975FDBDD-e a empresa Nilcatex Têxtil Ltdano procedo à análise e respostaas solicitações.

A empresa a empresa Nilcatex Têxtil Ltdano no que diz respeito aos ítens:

3. Referente ao prazo de entrega do material:

O item 5.1.1 do Termo de Referência estabelece que o prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos.

RESPOSTA: SIM, o prazo será mantido, sendo 30 (trinta dias) para a entrega do material.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

Da análise minuciosa do instrumento convocatório e anexos, verificou-se os seguintes pontos que precisam ser esclarecidos:

Camisa

1- Na imagem ilustrativa da peça tem estampas quanto na frente da camisa, quanto nas costas, porém no descritivo da peça não tem essas informações, dito isso, devemos considerar essas estampas? Se sim poderia ser encaminhado um layout das estampas para melhor visualização?

RESPOSTA: SIM ITEM: BERMUDA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: SHORT SAIA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: CALÇA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. camisetas: LOGOTIPO: Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09 X 08 cm e costa com os dizeres: "Secretaria Municipal de Educação", em semicírculo na parte superior e na parte inferior: SEMED".

2- É informado um viés, mas na imagem ilustrativa não aparenta ter nenhum, dito isso, devemos considerar que vai ter um viés se sim, onde se localiza esse viés e como ele será constituído?

RESPOSTA:SIM NA GOLA

3- Não foi mencionado sobre a gola da camisa, mas na imagem ilustrativa ela está na cor azul, podemos considerar que para gola será uma ribana 1x1 para constituir a gola da peça?

RESPOSTA:SIM

Bermuda e Calça

4- No descritivo da peça informa que a gramatura para Helanca será de 160g/m², devemos considerar que foi um erro de digitação? Pelo fato da mesma helanca no short saia está com 260g/m² que é o correto pois abaixo disso o tecido pode ficar transparente?

RESPOSTA: VAMOS ACEITAR 260g/m².

5- Na imagem ilustrativa da peça tem duas faixas na cor amarelo ouro, porém a mesma não é citada no descritivo, dito isso devemos considerar que terá a faixa? Se for

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

considerada podemos considerar que ela será produzida com helanca light 100% poliéster de 120g/m²?

RESPOSTA:SIM.

6- Essa faixa se considerada, será aplicada de forma de forma embutida ou sobreposto?

RESPOSTA: SOBREPOSTO

7- A faixa deverá ser aplicado considerando o elástico, desde o início da cintura? Ou deverá ser desconsiderado o elástico e iniciado logo abaixo?

RESPOSTA:DESDE O INICIO DA CINTURA.

8- Qual a largura dessa faixa?

RESPOSTA:Friso lateral na cor amarela ouro (pantone 15-0955 TX), medindo 2cm já aplicado e no mesmo material e gramatura do tecido da calça. Na parte externa, sobre a costura das extremidades do recorte, deverá ser sobreposto e costurado um galão, com largura de 1cm, confeccionado em tecido meia malha PV composição de 67% Poliéster/ 33% Viscose, cor amarelo ouro (pantone 15-0955 TPX), com gramatura de 160g/m².

9- Na imagem ilustrativa da peça tem uma estampa, porém no descritivo da peça não tem essa informação, dito isso, devemos considerar essa estampa? Se sim poderia ser encaminhado um layout da estampa para melhor visualização?

RESPOSTA:SIM, ITEM: BERMUDA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: SHORT SAIA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: CALÇA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. camisetas: LOGOTIPO: Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09 X 08 cm e costa com os dizeres: "Secretaria Municipal de Educação", em semicírculo na parte superior e na parte inferior: SEMED".

10- O cos dessa peça deve ser feito com elástico?

RESPOSTA:SIM

Short saia

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

11- Na imagem ilustrativa da peça tem duas faixas na cor amarelo ouro, porém a mesma não é citada no descritivo, dito isso devemos considerar que terá a faixa? Se for considerada podemos considerar que ela será produzida com helanca light 100% poliéster de 120g/m²?

RESPOSTA: SIM, VERIFICAR NA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

12- Essa faixa se considerada, será aplicada de forma de forma embutida ou sobreposto?

RESPOSTA: SOBREPOSTO

13- A faixa deverá ser aplicado considerando o elástico, desde o início da cintura? Ou deverá ser desconsiderado o elástico e iniciado logo abaixo?

RESPOSTA:Friso lateral na cor amarela ouro (pantone 15-0955 TX), medindo 2cm já aplicado e no mesmo material e gramatura do tecido da calça. Na parte externa, sobre a costura das extremidades do recorte, deverá ser sobreposto e costurado um galão, com largura de 1cm, confeccionado em tecido meia malha PV composição de 67% Poliéster/ 33% Viscose, cor amarelo ouro (pantone 15-0955 TPX), com gramatura de 160g/m².

14- Qual a largura dessa faixa?

RESPOSTA: RESPOSTA NO ÍTEM 13

15- Na imagem ilustrativa da peça tem uma estampa, porém no descritivo da peça não tem essa informação, dito isso, devemos considerar essa estampa? Se sim poderia ser encaminhado um layout da estampa para melhor visualização?

RESPOSTA: ITEM: BERMUDA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: SHORT SAIA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: CALÇA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. camisetas: LOGOTIPO: Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09 X 08 cm e costa com os dizeres: "Secretaria Municipal de Educação", em semicírculo na parte superior e na parte inferior: SEMED".

16- O cos dessa peça deve ser feito com elástico?

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

RESPOSTA:UNIFORME ESCOLAR – BERMUDA - CÓS/CINTURADeverá possuir elástico, com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. UNIFORME ESCOLAR – SHORT-SAIA - CÓS/CINTURA Na parte frontal da cintura deverá ser costurado um cós, confeccionado com o mesmo tecido e cor do corpo, com 3cm de largura, costurado em máquina overloque, sendo que neste deverá ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que deverá ser presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. Aparte traseira da cintura deverá receber um elástico, com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Amostras

17- Qual o tamanho da amostra que deve ser apresentada?

RESPOSTA:

Camisa – Tamanho 04 a 10 anos
Bermuda ou short saia – Tamanho 04 a 10anos

Camisa – tamanho 08 a 16
Bermuda ou short saia – tamanho 08 a 16

Camisa – tamanho 10 a GG
Calça – tamanho 10 a GG

Camisa – tamanho P a GG

18- Os laudos devem ser entregues juntamente com as amostras?

RESPOSTA:SIM

A empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no que diz respeito aos ítens:

ITEM: CAMISETA MANGA CURTA

No item camiseta manga curta solicitam que a gola seja costurado em máquina cobertura duas agulhas bitola larga, em seguida solicitam que seja costurado um galão na parte traseira da gola. Porém é impossível atender ambas as solicitações, pois quando costurado a gola em máquina galoneira NÃO é possível costurar o galão sobrepondo essa costura. Pois o acabamento de costura da máquina cobertura não permite aplicação de um galão. Para aplicação do galão na parte traseira da gola é necessário que a gola seja costurada em máquina overloque.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

RESPOSTA: DEVERA SEGUIR O DESCRITO NO TERMO DE RFERENCIA.

Com todos os pontos abordados acima, qual o acabamento de costura que podemos considerar para confecção das peças?

ITEM: BERMUDA

ITEM: SHORT SAIA

ITEM: CALÇA

RESPOSTA: As costuras externas deverão ser rebatidas em máquina reta de uma agulha. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº120. A tolerância de variação do tecido é de 5% e das medidas é de 1cm.

Referente a informação da gramatura da malha, é indicado como 160 gr/m². Acredita-se que houve um erro na informação citada nesse edital, pois malha helanca costuma-se conter a características de gramatura superior a 230 gr/m². Podemos considerar 260 gr/m² para malha helanca a ser confeccionada o item?

RESPOSTA:SIM, VAMOS ACEITAR 260 gr/m².

Referente as informações da personalização das faixas laterais, para confirmar a solicitação do órgão seria conforme ilustrado na imagem abaixo? Um recorte medindo 2,0 cm na cor amarelo (na mesma malha do corpo) e friso sobreposto 1,0 cm de largura nas extremidades do recorte na cor amarelo (meia malha PV).

RESPOSTA:SIM

A informação do recorte + galões, ambos serem na cor amarelo esta correta?

RESPOSTA:SIM

Nota-se que no descritivo técnico não menciona bolsos laterais, seria isso mesmo? Nenhuma das peças e tamanhos deverão conter bolsos?

RESPOSTA:SIM, NÃO TEM BOLSO EM NENHUMA DAS PEÇAS.

Qual a necessidade de a solicitação das peças serem costuradas em máquina interloque?

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

RESPOSTA: MANTER QUALIDADE E DURABILIDADE.

A máquina interloque é indicada para costurar tecidos planos que tendem a rasgar com facilidade no uso diário. No entanto, a malha helanca solicitada neste edital não apresenta essa característica. Além disso, o uso dessa máquina específica pode aumentar o custo produtivo da peça, pois é um maquinário especializado e direcionado a facções específicas, o que também pode resultar em maior consumo de linha.

RESPOSTA: CONTUDO VAMOS MANTER A EXIRGÊNCIA DO EDITAL.

Analisando a tabela de medidas do item Bermuda Escolar notamos que por consequência da medida indicativa para entre pernas, a peça em seu comprimento ficará abaixo do joelho no seu uso. É realmente esse comprimento de peça almejado?

RESPOSTA: SIM

NAFTALI SENA LIMA
Gerente da Divisão de Educação Básica
Assinado eletronicamente

VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA
Diretora do Departamento de Políticas Educacionais
Assinado eletronicamente

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação
Assinado eletronicamente

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

Assinado por **Leonardo Pereira Leocadio** - Secretário Municipal de Educação - Em: 06/05/2025, 16:01:04

Assinado por **Naftali Sena Lima** - Gerente da Divisão de Educação Básica - Em: 06/05/2025, 15:37:07

Assinado por **Vera Lúcia Borges Da Silva De Lima** - Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - Em: 06/05/2025, 15:16:17

Assinado por **Adriana Travain** - Professora N-II - Em: 06/05/2025, 12:52:18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7B2182BB

Processo: 00600-00050276/2024-46
Pregão Eletrônico n.90039/2025/SML/PVH

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Em atenção aos e-mails datados de 30 de abril de 2025 às 13:40, 2 de maio de 2025 às 12:40 e 2 de maio de 2025 às 10:36, apresentado pelas empresas **NILCATEX TÊXTIL LTDA e RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA, respectivamente,** que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico nº 90039/2025/SML/PVH, solicita esclarecimento:

PERGUNTA DA EMPRESA NILCATEX TÊXTIL LTDA:

(…)

A empresa Nilcatex Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 95.948.618/0002-75, vem através do presente requerer esclarecimento ao termos e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 90039/2025SML/PVH, conforme abaixo:
ITEM: CAMISETA MANGA CURTA
No item camiseta manga curta solicitam que a gola seja costurado em **máquina cobertura** duas agulhas bitola larga, em seguida solicitam que seja costurado um **galão** na parte traseira da gola. Porém é impossível atender ambas as solicitações, pois quando costurado a gola em máquina galoneira NÃO é possível costurar o galão sobrepondo essa costura. Pois o acabamento de costura da máquina cobertura não permite aplicação de um galão. Para aplicação do galão na parte traseira da gola é necessário que a gola seja costurada em máquina overloque.
Com todos os pontos abordados acima, qual o acabamento de costura que podemos considerar para confecção das peças?

ITEM: BERMUDA
ITEM: SHORT SAIA
ITEM: CALÇA

Referente a informação da gramatura da malha, é indicado como 160 gr/m². Acredita-se que houve um erro na informação citada nesse edital, pois malha helanca costuma-se conter a características de gramatura superior a 230 gr/m². Podemos considerar 260 gr/m² para malha helanca a ser confeccionada o item?
Referente as informações da personalização das faixas laterais, para confirmar a solicitação do órgão seria conforme ilustrado na imagem abaixo? Um recorte medindo 2,0 cm na cor amarelo (na mesma malha do corpo) e friso sobreposto 1,0 cm de largura nas extremidades do recorte na cor amarelo (meia malha PV).

A informação do recorte + galões, ambos serem na cor amarelo esta correta?
Nota-se que no descritivo técnico não menciona bolsos laterais, seria isso mesmo? Nenhuma das peças e tamanhos deverão conter bolsos?
Qual a necessidade de a solicitação das peças serem costuradas em máquina

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com
1

interloque?
A máquina interloque é indicada para costurar tecidos planos que tendem a rasgar com facilidade no uso diário. No entanto, a malha helanca solicitada neste edital não apresenta essa característica. Além disso, o uso dessa máquina específica pode aumentar o custo produtivo da peça, pois é um maquinário especializado e direcionado a facções específicas, o que também pode resultar em maior consumo de linha.
Analisando a tabela de medidas do item Bermuda Escolar notamos que por consequência da medida indicativa para entre pernas, a peça em seu comprimento ficará abaixo do joelho no seu uso. É realmente esse comprimento de peça almejado?
Favor acusar o recebimento.
Atenciosamente,

PERGUNTA DA EMPRESA RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA:

(…)

A empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 17.112.698/0001-30**, com endereço na Rua José Bonifácio, n° 495, Bairro: Itaipu - CEP: 79.982-136 – Mundo Novo - MS, **solicita Pedido de Esclarecimento** referente ao Pregão Eletrônico nº 90039/2025, marcado para ocorrer dia 08/05/2025.
Da análise minuciosa do instrumento convocatório e anexos, verificou-se os seguintes pontos que precisam ser esclarecidos:
Camisa
1- Na imagem ilustrativa da peça tem estampas quanto na frente da camisa, quanto nas costas, porém no descritivo da peça não tem essas informações, dito isso, devemos considerar essas estampas? Se sim poderia ser encaminhado um layout das estampas para melhor visualização?
2- É informado um viés, mas na imagem ilustrativa não aparenta ter nenhum, dito isso, devemos considerar que vai ter um viés se sim, onde se localiza esse viés e como ele será constituído?
3- Não foi mencionado sobre a gola da camisa, mas na imagem ilustrativa ela está na cor azul, podemos considerar que para gola será uma ribana 1x1 para constituir a gola da peça?
Bermuda e Calça
4- No descritivo da peça informa que a gramatura para Helanca será de 160g/m², devemos considerar que foi um erro de digitação? Pelo fato da mesma helanca no short saia está com 260g/m² que é o correto pois abaixo disso o tecido pode ficar transparente?
5- Na imagem ilustrativa da peça tem duas faixas na cor amarelo ouro, porém a mesma não é citada no descritivo, dito isso devemos considerar que terá a faixa? Se for considerada podemos considerar que ela será produzida com helanca light 100% poliéster de 120g/m²?
6- Essa faixa se considerada, será aplicada de forma de forma embutida ou sobreposto?
7- A faixa deverá ser aplicado considerando o elástico, desde o início da cintura? Ou deverá ser desconsiderado o elástico e iniciado logo abaixo?
8- Qual a largura dessa faixa?
9- Na imagem ilustrativa da peça tem uma estampa, porém no descritivo da peça não tem essa informação, dito isso, devemos considerar essa estampa? Se sim poderia

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ser encaminhado um layout da estampa para melhor visualização?
10- O cos dessa peça deve ser feito com elástico?
11- Na imagem ilustrativa da peça tem duas faixas na cor amarelo ouro, porém a mesma não é citada no descritivo, dito isso devemos considerar que terá a faixa? Se for considerada podemos considerar que ela será produzida com helanca light 100% poliéster de 120g/m²?
12- Essa faixa se considerada, será aplicada de forma de forma embutida ou sobreposto?
13- A faixa deverá ser aplicado considerando o elástico, desde o início da cintura? Ou deverá ser desconsiderado o elástico e iniciado logo abaixo?
14- Qual a largura dessa faixa?
15- Na imagem ilustrativa da peça tem uma estampa, porém no descritivo da peça não tem essa informação, dito isso, devemos considerar essa estampa? Se sim poderia ser encaminhado um layout da estampa para melhor visualização?
16- O cos dessa peça deve ser feito com elástico?
Amostras
17- Qual o tamanho da amostra que deve ser apresentada?
18- Os laudos devem ser entregues juntamente com as amostras?
Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

(…)

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:
1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?
1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?
2. Referente a validade dos documentos:
2.1. Para as CNDS que não constam prazo de validade, qual será o prazo aceito?
3. Referente ao prazo de entrega do material:
O item 5.1.1 do Termo de Referência estabelece que o prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos.
Entretanto, o prazo fixado não é viável, considerando as especificidades do objeto descritas no Termo de Referência.
O período de 30 (trinta) dias corridos é insuficiente para atender à demanda, uma vez que a fabricação do material exige um processo produtivo complexo, aliado às exigências técnicas específicas e ao tempo necessário para transporte, que pode variar conforme a localização da sede da empresa licitante.
É importante esclarecer, de forma sucinta, o processo produtivo no setor têxtil, que compreende diversas etapas
indispensáveis:
1. Aquisição do fio: Seleção e compra das matérias-primas necessárias; **2. Tecelagem:** Produção dos tecidos com base nos fios adquiridos; 3. Tingimento dos fios: Realizado de acordo com as cores (pantones têxteis) especificadas pelo município contratante; **4. Etapas subsequentes:** Corte, costura, montagem das peças, acabamento, conferência, embalagem, separação e logística de entrega.
Ressalta-se que os uniformes escolares possuem insumos personalizados, e as empresas participantes do certame não podem antecipar a aquisição dos materiais sem a garantia formalizada pela emissão do empenho.
Portanto, a previsão no item do edital estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade para a entrega de todo material, sendo este prazo extremamente exíguo pelas particularidades dos produtos licitados.
À vista disso, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

conforme estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido.

Ademais, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos, tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto.

A esse respeito, o STJ já decidiu:

“As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. Recurso especial: resp 512179 pr 2003/0036769-5.”

Ainda, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é vedado aos Agentes públicos:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

Assim, se acaso o prazo não for alterado, acabará inviabilizando a participação de inúmeras empresas, tanto pelos fatos expostos acima, assim como pela distância para entrega dos produtos.

Como se sabe na Lei 14.133/2021 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos.

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, pois o art. 40 da Lei 14.133/21, em seu inciso I, estabelece que as compras, deverão considerar a expectativa de consumo anual, observando as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

[1]

Assim, tendo em vista o interesse público e os princípios da economicidade, isonomia, razoabilidade e moralidade, deve-se estabelecer prazo mais razoável, de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos para a entrega dos produtos, visando o alcance da proposta mais vantajosa, além de possibilitar a participação de mais empresas, no intuito, ainda, de não beneficiar apoucadas licitantes que possuem em estoque os produtos que serão adquiridos.

Atenciosamente,

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

RESPOSTA DA SEMED:

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 90039/2025SML/PVH

Nº Processo :00600-00050276/2024-46-e

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES ESCOLARES, COMPOSTO POR CAMISA, BERMUDA, SHORT-SAIA, CALÇA, TÊNIS COM VELCRO, TÊNIS COM CADARÇO, E MOCHILAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS(AS) MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO VELHO/RO.

Senhora Pregoeira,

Considerando pedido de esclarecimento na peça 65 e DOC 0D98C7BB-e para a empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e na peça 64 e DOC 975FDBDD-e a empresa **Nilcatex Têxtil Ltda** no procedo à análise e respostaas solicitações.

A EMPRESA A EMPRESA NILCATEX TÊXTIL LTDA NO NO QUE DIZ RESPEITO AOS ÍTENS:

3. Referente ao prazo de entrega do material:

O item 5.1.1 do Termo de Referência estabelece que o prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos.

RESPOSTA: SIM, o prazo será mantido, sendo 30 (trinta dias) para a entrega do material.

Da análise minuciosa do instrumento convocatório e anexos, verificou-se os seguintes pontos que precisam ser esclarecidos:

RESPOSTA PARA A EMPRESA RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA:

Camisa

1- Na imagem ilustrativa da peça tem estampas quanto na frente da camisa, quanto nas costas, porém no descritivo da peça não tem essas informações, dito isso, devemos considerar essas estampas? Se sim poderia ser encaminhado um layout das estampas para melhor visualização?

RESPOSTA: SIM ITEM: BERMUDA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: SHORT SAIA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: CALÇA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. Camisetas: LOGOTIPO: Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo,

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

medindo 09 X 08 cm e costa com os dizeres: "Secretaria Municipal de Educação", em semicírculo na parte superior e na parte inferior: SEMED".

2- É informado um viés, mas na imagem ilustrativa não aparenta ter nenhum, dito isso, devemos considerar que vai ter um viés se sim, onde se localiza esse viés e como ele será constituído?

RESPOSTA: SIM NA GOLA

3- Não foi mencionado sobre a gola da camisa, mas na imagem ilustrativa ela está na cor azul, podemos considerar que para gola será uma ribana 1x1 para constituir a gola da peça?

RESPOSTA: SIM

Bermuda e Calça

4- No descritivo da peça informa que a gramatura para Helanca será de 160g/m², devemos considerar que foi um erro de digitação? Pelo fato da mesma helanca no short saia está com 260g/m² que é o correto pois abaixo disso o tecido pode ficar transparente?

RESPOSTA: VAMOS ACEITAR 260g/m².

5- Na imagem ilustrativa da peça tem duas faixas na cor amarelo ouro, porém a mesma não é citada no descritivo, dito isso devemos considerar que terá a faixa? Se for considerada podemos considerar que ela será produzida com helanca light 100% poliéster de 120g/m²?

RESPOSTA: SIM.

6- Essa faixa se considerada, será aplicada de forma de forma embutida ou sobreposto?

RESPOSTA: SOBREPOSTO

7- A faixa deverá ser aplicado considerando o elástico, desde o início da cintura? Ou deverá ser desconsiderado o elástico e iniciado logo abaixo?

RESPOSTA: DESDE O INICIO DA CINTURA.

8- Qual a largura dessa faixa?

RESPOSTA: Friso lateral na cor amarela ouro (pantone 15-0955 TX), medindo 2cm já aplicado e no mesmo material e gramatura do tecido da calça. Na parte externa, sobre a costura das extremidades do recorte, deverá ser sobreposto e costurado um galão, com largura de 1cm, confeccionado em tecido meia malha PV composição de 67% Poliéster/ 33% Viscose, cor amarelo ouro (pantone 15-0955 TPX), com gramatura de 160g/m².

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

9- Na imagem ilustrativa da peça tem uma estampa, porém no descritivo da peça não tem essa informação, dito isso, devemos considerar essa estampa? Se sim poderia ser encaminhado um layout da estampa para melhor visualização?

RESPOSTA: SIM, ITEM: BERMUDA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: SHORT SAIA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: CALÇA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. Camisetas: LOGOTIPO: Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09 X 08 cm e costa com os dizeres: "Secretaria Municipal de Educação", em semicírculo na parte superior e na parte inferior: SEMED".

10- O cos dessa peça deve ser feito com elástico?

RESPOSTA: SIM

Short saia

11- Na imagem ilustrativa da peça tem duas faixas na cor amarelo ouro, porém a mesma não é citada no descritivo, dito isso devemos considerar que terá a faixa? Se for considerada podemos considerar que ela será produzida com helanca light 100% poliéster de 120g/m²?

RESPOSTA: SIM, VERIFICAR NA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

12- Essa faixa se considerada, será aplicada de forma embutida ou sobreposto?

RESPOSTA: SOBREPOSTO

13- A faixa deverá ser aplicado considerando o elástico, desde o início da cintura? Ou deverá ser desconsiderado o elástico e iniciado logo abaixo?

RESPOSTA: Friso lateral na cor amarela ouro (pantone 15-0955 TX), medindo 2cm já aplicado e no mesmo material e gramatura do tecido da calça. Na parte externa, sobre a costura das extremidades do recorte, deverá ser sobreposto e costurado um galão, com largura de 1cm, confeccionado em tecido meia malha PV composição de 67% Poliéster/ 33% Viscose, cor amarelo ouro (pantone 15-0955 TPX), com gramatura de 160g/m².

14- Qual a largura dessa faixa?

RESPOSTA: RESPOSTA NO ÍTEM 13

15- Na imagem ilustrativa da peça tem uma estampa, porém no descritivo da peça não tem essa informação, dito isso, devemos considerar essa estampa? Se sim poderia ser encaminhado um layout da estampa para melhor visualização?

RESPOSTA: ITEM: BERMUDA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

largura em Silkscreen. ITEM: SHORT SAIA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. ITEM: CALÇA LOGOTIPO: Logomarca do Município de Porto Velho, em colorido do lado esquerdo da perna, medindo 09 cm altura x 08 cm largura em Silkscreen. Camisetas: LOGOTIPO: Logomarca da Prefeitura do Município de Porto Velho em colorido, na altura do peito esquerdo, medindo 09 X 08 cm e costa com os dizeres: "Secretaria Municipal de Educação", em semicírculo na parte superior e na parte inferior: SEMED".

16- O cos dessa peça deve ser feito com elástico?

RESPOSTA: UNIFORME ESCOLAR – BERMUDA - CÓS/CINTURADeverá possuir elástico, com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. UNIFORME ESCOLAR – SHORT-SAIA – CÓS/CINTURA Na parte frontal da cintura deverá ser costurado um cós, confeccionado com o mesmo tecido e cor do corpo, com 3cm de largura, costurado em máquina overloque, sendo que neste deverá ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que deverá ser presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. Aparte traseira da cintura deverá receber um elástico, com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Amostras

17- Qual o tamanho da amostra que deve ser apresentada?

RESPOSTA:

Camisa – Tamanho 04 a 10 anos
Bermuda ou short saia – Tamanho 04 a 10anos
Camisa – tamanho 08 a 16
Bermuda ou short saia – tamanho 08 a 16
Camisa – tamanho 10 a GG
Calça – tamanho 10 a GG
Camisa – tamanho P a GG

18- Os laudos devem ser entregues juntamente com as amostras?

RESPOSTA: SIM

A empresa RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no que diz respeito aos ítens:

ITEM: CAMISETA MANGA CURTA

No item camiseta manga curta solicitam que a gola seja costurado em máquina cobertura duas agulhas bitola larga, em seguida solicitam que seja costurado um galão na parte traseira da gola. Porém é impossível atender ambas as solicitações, pois quando costurado a gola em máquina galoneira NÃO é possível costurar o galão sobrepondo essa costura. Pois o acabamento de costura da máquina cobertura não permite aplicação de um galão. Para aplicação do galão na parte traseira da gola é necessário que a gola seja costurada em máquina overloque.

RESPOSTA: DEVERA SEGUIR O DESCRITO NO TERMO DE RFERENCIA.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Com todos os pontos abordados acima, qual o acabamento de costura que podemos considerar para confecção das peças?

ITEM: BERMUDA
ITEM: SHORT SAIA
ITEM: CALÇA

RESPOSTA: As costuras externas deverão ser rebatidas em máquina reta de uma agulha. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº120. A tolerância de variação do tecido é de 5% e das medidas é de 1cm.

Referente a informação da gramatura da malha, é indicado como 160 gr/m². Acreditase que houve um erro na informação citada nesse edital, pois malha helanca costumase conter a características de gramatura superior a 230 gr/m². Podemos considerar 260 gr/m² para malha helanca a ser confeccionada o item?

RESPOSTA: SIM, VAMOS ACEITAR 260 gr/m².

Referente as informações da personalização das faixas laterais, para confirmar a solicitação do órgão seria conforme ilustrado na imagem abaixo? Um recorte medindo 2,0 cm na cor amarelo (na mesma malha do corpo) e friso sobreposto 1,0 cm de largura nas extremidades do recorte na cor amarelo (meia malha PV).

RESPOSTA: SIM

A informação do recorte + galões, ambos serem na cor amarelo esta correta?

RESPOSTA: SIM

Nota-se que no descritivo técnico não menciona bolsos laterais, seria isso mesmo? Nenhuma das peças e tamanhos deverão conter bolsos?

RESPOSTA: SIM, NÃO TEM BOLSO EM NENHUMA DAS PEÇAS.

Qual a necessidade de a solicitação das peças serem costuradas em máquina interloque?

RESPOSTA: MANTER QUALIDADE E DURABILIDADE.

A máquina interloque é indicada para costurar tecidos planos que tendem a rasgar com facilidade no uso diário. No entanto, a malha helanca solicitada neste edital não apresenta essa característica. Além disso, o uso dessa máquina específica pode aumentar o custo produtivo da peça, pois é um maquinário especializado e direcionado a facções específicas, o que também pode resultar em maior consumo de linha.

RESPOSTA: CONTUDO VAMOS MANTER A EXIGÊNCIA DO EDITAL.

Analisando a tabela de medidas do item Bermuda Escolar notamos que por consequência da medida indicativa para entre pernas, a peça em seu comprimento ficará abaixo do joelho no seu uso. É realmente esse comprimento de peça almejado?

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

RESPOSTA: SIM

NAFTALI SENA LIMA
Gerente da Divisão de Educação Básica
Assinado eletronicamente
VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA
Diretora do Departamento de Políticas Educacionais
Assinado eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação
Assinado eletronicamente

RESPOSTA DA PREGOEIRA:

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:
1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa? **SIM**
1.2 As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado? **NÃO SERÁ ACEITA PROPOSTA COM VALORES ACIMA DO ESTIMADO, EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**
2. Referente a validade dos documentos:
2.1. Para as CNDS que não constam prazo de validade, qual será o prazo aceito? **Se a CND não indicar um prazo de validade específico, a administração pública aceita como válida a certidão emitida nos últimos 60 dias. É importante lembrar que, mesmo com um prazo de validade estabelecido, a CND pode precisar ser atualizada se houver alguma mudança na situação da empresa.**

Diante do exposto, informo que foi respondido o esclarecimento.

Porto Velho-RO, 07de maio de 2025

LIDIANE SALES GAMA MORAIS:80197264204

Assinado digitalmente por LIDIANE SALES GAMA MORAIS:80197264204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LIDIANE SALES GAMA MORAIS:80197264204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.07 12:06:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML
Rua México, nº 2331, Bairro Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190; Porto Velho – RO
E-mail: pregoes.sml@gmail.com